

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

**PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JULHO DE 2013.**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 5º, da Lei Municipal nº 90/2009, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de Coração de Maria – Estado da Bahia, de acordo com a Lei Municipal nº 90/2009, de 15 de dezembro de 2009, as pessoas abaixo relacionadas:

Nome	Representação
Auriceia Batista dos Santos - Titular Ana Cristina Lima Silva da Silva - Suplente	Poder Público - Prefeitura
Adnair Moura de Almeida - Titular Salvador Santos de Jesus - Suplente	Trabalhadores da Educação
Vilma Pacheco da Silva - Titular Damiana Evangelista Adorno - Suplente	Trabalhadores da Educação
Denise Alves Oliveira - Titular Maria da Conceição Dias - Suplente	Pai/Mãe de Alunos
Alene de Assis Cavalcante – Titular Valdice Fragoso da Conceição - Suplente	Pai/Mãe de Alunos
Venâncio Martins Gomes – Titular Rosania de Souza Sena Santos - Suplente	Entidade Civil Organizada
Jose Isaias Evangelista Souza – Titular Terezinha Matos Souza	Entidade Civil Organizada

Art. 2º Fica como Presidente do Conselho da Alimentação Escolar o Sr. Venâncio Martins Gomes e vice-presidente a Sra. Alene de Assis Carvalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 29 de Julho de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete